

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PIMENTA-MG E A CONTRATADA SIMONE
GOMES LARA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.725.962/0001-48, com sede administrativa à Avenida JK, nº 396, Centro, Pimenta/MG, CEP 35.585-000, neste instrumento representado pelo Prefeito, Geovanio Gualberto Macedo, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 447.386.176-72.

CONTRATADA: Simone Gomes Lara, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 082.342.906-73 e RG nº MG-14.727.095 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Sidney da Costa Pereira, nº 226 – Centro – Pimenta-MG, CEP: 35.585-000, telefone: (37) 9 9929-5922, e-mail: simoneglara@yahoo.com.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e do objeto do Contrato nº 016/2022, com base no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E OBJETO E VALORES

2.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/05/2023 à 01/05/2024, com a correção prevista na Cláusula Sexta do contrato, pela aplicação do INPC acumulado dos últimos doze meses, correspondente à 4,361090 %.

2.2 O valor deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, corresponde à: R\$26.837,88 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).

2.3 O valor mensal a ser pago é de R\$ 2.236,49 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas contratuais correrão à conta das seguintes rubricas e dotações orçamentárias, vigente neste exercício: 02.06.01.10.301.0008.2183.3.3.90.36.00 fonte: 1.500.000; 02.06.02.10.301.0009.2075.3.3.90.36.00 fonte: 1.621.000; 02.06.02.10.301.0009.2182.3.3.90.36.00 fonte: 1.600.000; 02.06.02. 10.301. 0009. 2182.3.90.36.00 fonte: 1.621.000.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

A
P



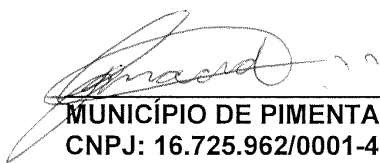


CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

4.2 As partes assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, devendo ser publicado o extrato na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993.

Pimenta/MG, 11 de abril de 2023.




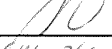
MUNICÍPIO DE PIMENTA
CNPJ: 16.725.962/0001-48
GEOVÂNIO GUALBERTO MACEDO - PREFEITO
CONTRATANTE



SIMONE GOMES LARA
CPF: 082.342.906-73
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - 
CPF: 547.133.216-00

2 - 
CPF: 004.546.266-55

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 016/2022. Procedimento Licitatório nº 011/22. Pregão Eletrônico nº 009/2022. Fundamento: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Objeto: Aditamento de objeto e de Vigência/Execução da Prestação de Serviços de Fisioterapia/30hs semanais/Atendimento na Unidade Básica de Saúde do Município de Pimenta/MG. Contratada: Simone Gomes Lara. Valor Total: R\$26.837,88 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos). Dotações Orçamentárias: Dotações Orçamentárias: 02.06.01.10.301.0008.2183.3.3.90.36.00 fontes: 1.500.000; 02.06.02.10.301.0009.2075.3.3.90.36.00 fonte: 1.621.000; 02.06.02.10.301.0009.2182.3.3.90.36.00 fonte: 1.600.000; 02.06.02.10.301.0009.2182.3.3.90.36.00 fonte: 1.621.000. Vigência: 01/05/2023 a 01/05/2024. Pimenta-MG, 11 de abril de 2023 - Allysson José Ribas de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.

Allysson José Ribas de Oliveira
Presidente da Comissão

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG
CERTIDÃO

CERTIFICO para todos os efeitos legais que no uso das atribuições que me foram conferidas, PUBLIQUEI este no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM
Data 19/04/23 Edição nº 294

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

